

PARECER No 1292/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 67/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Leandro Gonçalves Cassab Pires, o espaço livre existente na confluência da Rua Antonio da Costa Barbosa com Rua Ramon Urtiza – Vila Andrade.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR - Relator

Arselino Tatto – PT

Donato –PT

Floriano Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV